CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO - ATA Nº 4052 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Antônio Bandeira de Moura Neto, Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Osvaldir Nunes da Silva. A Sra. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Senhores vereadores presentes, com retificação feita pelo vereador Renan Encinas. A Srª. Presidente deu as boas-vindas ao vereador Antônio Bandeira de Moura Neto e informou aos demais pares que deu posse em seu gabinete ao vereador Antônio Bandeira de Moura Neto-PRD, que assumiu o cargo após pedido de afastamento do Vereador Rubens Rojas Gimens-PRD, para assumir a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Requerimento de afastamento do vereador será lido nos expedientes recebidos pelo 1º Secretário Vereador Renan Encinas. DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Advocacia Geral do Município, of. nº 06/2024, solicitando espaço da Câmara Municipal, para o dia 26/02/2024, das 18:00 horas às 21:00 horas, para realização de audiência pública com a finalidade de apresentar o diagnóstico do plano diretor para a população de Ladário, bem como para apresentação de sugestões na elaboração de novo Plano Diretor. DOCUMENOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: DO Senhor Vereador Rubens Rojas Gimenes, requerimento solicitando afastamento do cargo de vereador para assumir na Prefeitura Municipal de Ladário o cargo de Secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos a partir do dia 26 de fevereiro de 2024. DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 012/2024 e Portaria nº 006/2024, convocando sessão extraordinária para o dia 29 de fevereiro do corrente ano às 10:00 horas, para eleição do cargo vago de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ladário/MS, amparada no artigo 12 do Regimento Interno desta casa de Leis. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações de nº 016, 017, 018/2024 e requerimento nº 008/2024, Vereador Eduardo Fernandes, apresentou indicações nº 019 e 020/2024, Vereador Jonil, apresentou indicação nº 021/2024 e requerimentos nº 009 e 010/2024, Vereador Bruno Cruz, apresentou moções de congratulações nº 001 e 002/2024, Vereadora Eva Marinalva, apresentou indicação nº 022/2024. PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil, usando a palavra comentou que a indicação direcionada ao nobre Deputado Estadual Paulo Corrêa, é para agradecer envio de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinada para pequenas

reformas na Escola Estadual 2 de Setembro. Quanto aos requerimentos, o primeiro cobra do Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares e do Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcante Jara, que seja computado para a base de Cálculo para fins de pagamento do Adicional de Férias anuais dos Servidores da Guarda Municipal a sua remuneração ou seja: salário base, quinquênio, adicional de incentivo a capacitação, adicional de operações especiais e adicional de plantão de serviço. O Segundo cobra do Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares e da Ilustre Secretária de Educação Elizama Medina de Ávila, a volta do pagamento do Adicional de Incentivo a Capacitação a todos os Profissionais da Educação (Professores) da Rede Municipal de Ensino que recebiam pelo Adicional e tiveram o referido benefício subtraído da remuneração pela atual administração. ORDEM DO DIA: A Sra. Presidente deferiu as indicações. O Vereador Jonil, arguiu questão de ordem e pediu à Srª. Presidente que coloque em votação a convocação de sessão extraordinária para eleição de 1º Vice-Presidente designada para o dia 29 de fevereiro do corrente ano às 10:00 horas, como determina o § 6º do artigo 124 do regimento interno. A Srª. Presidente respondeu ao vereador que a sessão extraordinária foi convocada, amparada no § 1º do artigo 124 do regimento interno desta casa de Leis, que prevê duas formas de convocação, uma por publicação em órgão oficial do Município, como foi feito e outra por votação em sessão ordinária com quórum de maioria absoluta de seus membros. O vereador Jonil apresentou requerimento verbal solicitando a votação da convocação da sessão extraordinária. A Srª. Presidente solicitou parecer da Assessoria Jurídica, quanto a necessidade de votação da convocação de sessão extraordinária. A Assessoria Jurídica, usando a tribuna relatou que a convocação de sessão extraordinária está prevista tanto na Lei Orgânica do Município de Ladário quanto no regimento interno, só que há um conflito aparente de normas a ser sanado. A Srª. Presidente encaminhou para Assessoria Jurídica da Câmara o requerimento verbal do vereador Jonil. A Sra. Presidente colocou em votação o requerimento nº 008/2024, autoria do vereador Pastor João Brito, direcionado a Senhora Secretária Municipal de Educação, para que a mesma informe quando vai ter início a reforma da Escola Municipal Nelson Mangabeira. E também se essa reforma começar no período letivo, se as crianças vão ser alocadas em outro prédio, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. A Srª. Presidente colocou em votação o requerimento nº 009/2024, direcionado ao prefeito e secretário municipal de administração, para que seja computado para a base de Cálculo para fins de pagamento do Adicional de Férias anuais dos Servidores da Guarda Municipal a sua remuneração ou seja: salário base, quinquênio, adicional de incentivo a capacitação, adicional de operações especiais e adicional de plantão de serviço, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. A Srª. Presidente colocou em votação o requerimento nº 010/2024, direcionado ao prefeito e secretária municipal de educação, solicitando a volta do pagamento do Adicional de Incentivo a Capacitação a todos os Profissionais da Educação (Professores) da Rede Municipal de Ensino que recebiam pelo Adicional e tiveram o referido benefício subtraído da remuneração pela atual administração, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. A Sra. Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador

POST9

Carlos Rogério. O Vereador Daniel, arguiu questão de ordem, e pediu que a Srª. Presidente colocasse para votar o requerimento verbal do vereador Jonil. A Srª presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para se reunir com a Assessoria Jurídica. Após a reunião a Srª. Presidente indeferiu a questão de ordem do vereador Daniel, argumentando ao plenário que o Regimento interno lhe dá poderes para dirimir questão de ordem e tomou a decisão de manter a convocação da sessão extraordinária baseada no artigo 124, § 1º e artigo 46 Alinea "H" do regimento interno, ou seja, que a sessão extraordinária foi convocada por publicação suprimindo a votação em plenário, dando por encerrada a questão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Bruno, usando a tribuna comentou que não sabe o que está fazendo aqui nesta casa como vereador porque a Srª. Presidente rasga o Regimento Interno e a Lei Orgânica na cara dos vereadores e fica por isso mesmo, aqui tem que haver questão de ordem, antes da Sra. pensar em assumir esse cargo a Sra. deveria olhar mais, e estudar mais o Regimento Interno, porque hoje a Sra. Presidente está burlando uma Lei do legislativo e está tirando nós vereadores como palhaço, e aqui nesses três anos de mandato, passou vereador aqui achando que era dono desta casa, e a Srª. Está igualzinha ele, mas a justiça prevalecerá, e ai quero ver a Srª Presidente passar por cima da justiça. O Vereador Daniel, usando a tribuna cumprimentou o vereador Bandeira que retorna a este parlamento, e como falou ao vereador Neneco na sessão passada, passa um filme na sua mente de quando ele criança vinha com seu tio Helinho, e ficava assistindo o vereador Neneco e também Bandeira debatendo neste plenário, e vejam como esse mundo gira, hoje está tendo o prazer de legislar com os senhores, um prazer pois sempre foram vereadores atuantes. Por outro lado comentou que entendeu a deliberação da presidente, mas como vereador também pode discordar, porque aqui é um plenário para discutir ideais divergentes, nem todo mundo aceita ou pensa igual. Principalmente ele que foi duas vezes presidente desta casa, o primeiro e único presidente que foi reeleito para mandato consecutivo, e por ter participado da reformulação deste regimento interno ainda como vereador, e foi sob a tutela do ex-presidente vereador Peixoto, e foram várias consultas, reuniões para este regimento ser elaborado, e sanamos todas as dúvidas e erros que haviam ficado de mudanças anteriores, e nessa questão da Mesa Diretora, foi bem pensado, bem debatido e é por isso que esse regimento foi feito assim, não é a toa que hoje a senhora está empossada como vice-presidente temporária e a senhora nem parte da mesa fazia, a senhora sabe muito bem disso, ano passado nem da mesa a senhora era, para senhora ver como foi a interpretação deste regimento interno, o vice-presidente ex-vereador Paulo Henrique foi cassado e ficou vago o cargo de 1º vice-presidente na Mesa Diretora e o segundo presidente não assumiu a vaga de 1º vice-Presidente, o presidente fez eleição para o cargo vago de 1º Vice-Presidente que era vaga que tinha ficado perdida da Mesa Diretora e hoje a senhora está ai porque foi eleita 1ª Vice-Presidente da Mesa diretora e pela lógica e pelo jurídico é isso que tem que ser feito e é isso que nós estamos debatendo, então a senhora é a 1ª Vice-Presidente, assumiu como presidente temporária e tem que chamar eleição em 48 horas para o cargo vago de presidente. Quanto a convocação da sessão extraordinária não existe isso, como o Assessor Jurídico acabou de pronunciar na Lei Orgânica a convocação

Q35

será feita pelo presidente com assinatura da maioria absoluta dos vereadores e isso não tem e não é o caso e o presidente pode fazer a publicação com a assinatura da maioria dos vereadores e o regimento interno não fala em duas formas ele é claro em seu parágrafo 6º que diz que a sessão extraordinária tem que ser aprovada por maioria absoluta dos seus vereadores, então não entende por que a senhora não quer colocar o pedido em votação é a vontade da maioria que vai prevalecer, então eu não estou pedindo nada de mais, apenas que seja cumprida a regra do nosso regimento interno, por isso que eu peço a senhora que repense e coloque em votação a solicitação de sessão extraordinária, porque não terá efeito jurídico essa sessão extraordinária se a senhora fizer a revelia como está querendo fazer, sem anuência do soberano plenário porque eu tenho certeza se a senhora perguntar aqui ou a maioria aprova ou não, então que seja feito o pedido para este plenário a senhora sabe disso vereadora a senhora pode responder amanhã juridicamente por esse ato, então eu peço que a senhora repense pra depois não culpar os membros desta casa de perseguição ou algo assim, foi um pedido verbal do vereador Jonil, e agora é um pedido verbal meu, vereador Daniel Benzi, agora são dois pedidos verbais que a senhora pode indeferir agora, mas peço que a senhora analise e coloque em votação, se nós autorizamos ou não essa sessão extraordinária daqui a dois dias, quero que a senhora tome ciência e me dê a resposta agora, que seja feito essa votação agora. A Srª. Presidente amparada no Regimento Interno indeferiu os requerimentos verbais dos Senhores vereadores: Jonil Junior e Daniel Benzi. O Vereador Neneco, usando a tribuna comentou que acredita que a atitude da Sra. Presidente seja para normalizar os trabalhos nesta casa de Leis, para que esta casa de leis cumpra sua função legislativa e ajude no desenvolvimento do município. O Vereador Bandeira, usando a palavra para externar agradecimentos, primeiro a Deus pela oportunidade a ao povo que lhe confiou os votos na urna para hoje estar aqui neste parlamento assumindo o cargo de vereador. A Srª. Presidente leu a portaria de convocação das senhoras e senhores vereadores para eleição do cargo vago de 1º Vice-Presidente, marcada as 10:00horas do dia 29 de fevereiro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar a Srª. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Sra. Presidente.

Rosa Trindade Rodrigues da Costa G. S.

Presidente

2050 7 2 C 6 50 n tos

Renan Antônio Encinas Pereira N.

1º Secretário